

10/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520251010201124b7f9eb5c4

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/10/2025 às 17:50:31

Valor Original: R\$ 420,00 **Valor Atualizado:** R\$ 420,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: OFICINA MUSICA

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0005-84

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 21 926 577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ: 21.926.577/0001-07

Instituição: PAGSEGURO S.A.

Chave Pix: 21926577000107

Código da operação: 53914097154

Chave de segurança: MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601222192657700010700000000003525105568537036

Número da NFS-e
35Competência da NFS-e
10/10/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/10/2025 13:33:17Número da DPS
36Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/10/2025 13:33:17A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.926.577/0001-07

Inscrição Municipal

72081447

Telefone

(31) 8541-9295

Nome / Nome Empresarial

21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

E-mail

FANANDES30@GMAIL.COM

Endereço

VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM

Município

Contagem - MG

CEP

32050-090

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

E-mail

financeiro@casadeapoio.org.br

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE MUSICA REFERENTE A SETEMBRO/2025.

Termo de fomento 028/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 420,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 420,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 420,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX 21.926.577/0001-07 | NBS: 122051100

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 577569364-3
Cheque: 53914097154
Contagem, 10 de Outubro de 2025



Assinatura





Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 35, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 12 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Musica” na Unidade Lacy , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de novembro de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua VI06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 016/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **Rafael Fernandes dos Santos**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, n°218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

Rafael Fernandes dos Santos, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 21.926.577/0001-07, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 048.371736-32, residente a Rua VL 30, n°130 Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Música " no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,



especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes;

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento à "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.



CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

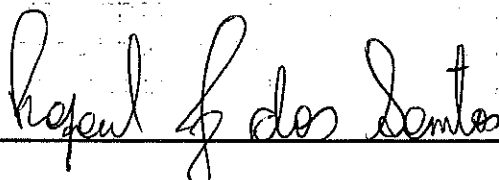
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 14 de julho de 2025.



**Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem**



Rafael Fernandes dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/08/1980 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
27/07/2022

4b VALIDADE
05/07/2024

AGC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11540173 SSP MG

4d CPF
048.371.736-32

6 N° REGISTRO
01884604436

8 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO ROGERIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DOS SANTOS

Rafael Fernandes dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		05/07/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

EURIO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

021949558955
MG819659648

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

Rafael Fernandes Dos Santos

Brasileiro, 43 anos, casado, pai de 2 filhos(a)
Condutor de veículo categoria B
Rua VL 30, 130, Nova Contagem, Contagem-MG
Telefone: (31) 985419295/ (31)987595210 (recado)
E-mail: fanandes30@gmail.com

Formação Escolar:

Ensino médio completo

Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)

Licenciatura em música Faculdade (Uninter)

(Em curso)

Cursos Complementares:

Agente de projeto Social- observatório da juventude UFMG 44 horas

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados 3 horas Jaques Grinberg (São Paulo)

Manutenção de Microcomputador-ETMIG

Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação)- Senai.

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Atuação: Oficinas de Informática Básica; Atividades esportivas Futsal; Teoria Musical (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria e percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto Banda)

Desde 05/06/2016 até 2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018

Formação Profissional

Universidade de Música Popular Brasileira Bituca

Formação Específica

Bateria – Professor Gladston Vieira

Formação Complementar

Percepção Musical – Felipe Moreira

Musicalização – Ian Guest

Laboratório de Criação – Ian Guest

Prática de Conjunto – Felipe Moreira e Mauro Rodrigues

Preparação para Palco – Ponto de Partida

Universidade Federal do Rio grande do Norte

Curso de teoria musical (Ritmo, Harmonia e Melodia)

Produção Musical

Bateria

Escola de Música de Brasília

Bateria e percussão Brasileira

Cursos Complementares Particular de Bateria e percussão:

Especialização em Bateria "Ritmos do Mundo"(África)

- Marcelo Montenegro" (Barcelona)

Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão

-André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)

Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria percussão e Instrumentos Musicais

- Alexandre Aposan (São Paulo)

Aspectos fundamentais na bateria e percussão

-Dámaso Cerruti (Argentina)

Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão

-Aquiles Priester (E.U.A).

Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.

Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS (Em Curso)

Conceitos iniciais na bateria.

Cuca Teixeira (São Paulo)

Pulso e Subdivisão

Kiko Freitas (Porto Alegre) RS

Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercinas sextinas e semicolcheias

Fininho baterista do Eli Soares (São Paulo)

Rudimentos; grooves e viradas

Cleverson Silva (São Paulo)

Capacitação artística

Jemima Leandra (Minas Gerais)

Agentes de Projetos Sociais

Educação, Cultura e Sociedade

Projetos e Linguagem

Coltec (UFMG)

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados

Jaques Grinberg (Escola de Música Somclub)

Curso de Primeiros Socorros

2º Batalhão Corpo de Bombeiros de MG

Cabo-Wesley Silva

Experiência Profissional

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Musicalização (bateria, Percussão e violão);

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 01/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria, musicalização, percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto" Banda")

Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.

Escola de Música Criativa

Função Educador Musical: (Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até Janeiro 2021.

Casa de apoio a criança carente de Contagem-Sede (Nova Contagem)

Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.

Teoria Musical (inicialização : Percussão, violão, ukulele, escaleta, flauta e teclado)

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA CULTURAL

Projeto “O MELHOR DE VOCÊ”

Aprovado e certificado em 2016, 2017 e 2019

Pocket show musical nas escolas e praças de contagem.

Função a ser desempenhada no projeto

Empreendedor, Produtor e Professor de Música

Cargo:Regreador/ Musicalização

Pretensão salarial :35,00(Trinta e cinco Reais) hora Aula .

Rafael Fernandes dos Santos

CNPJ: 21.926.577/0001-07

Rua VL 30 130/ NOVA CONTAGEM – Contagem

Orçamento aula de Música

A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 03/07/2024

CNPJ:00.211.504/0005-84

End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem

Tele: 31-3911-6030

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de musicalização:

Aulas de Musicalização.....R\$35,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais

Total: R\$ 420,00 mensal

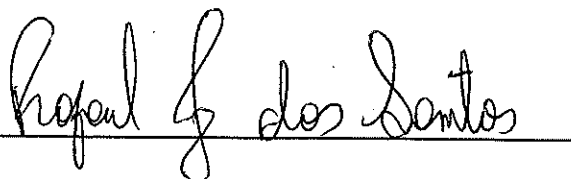
Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Fanandes30@gmail.com

(31)985419295

Assinatura: _____



Ricardo Freitas Do Carmo

RG: MG 6.395.416

CPF: 980.897.226-87

Tel: 31-99610-2481

rikungrall@gmail.com

**Endereço: Rua Moassy 20 - Novo Eldorado –
Contagem-MG**

Orçamento aula de Música

A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem

Data: 11/07/2025

CNPJ:00.211.504/0005-84

End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem

Tele: 31-3911-6030

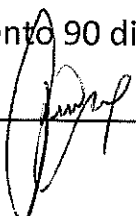
Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de musicalização:

Aulas de Musicalização.....R\$39,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura: _____




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a) NOME E SOBRENOME
RICARDO FREITAS DO CARMO

1ª HABILITAÇÃO
19/08/1996

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/12/1976, CONTAGEM, MG

4a DATA EMISSÃO
30/08/2022

4b VALIDADE
20/06/2032

ACC
D

4c DOCUMENTAÇÃO / DOG EMISSÃO / UF
MG6395416 SSP MG

4d CPF
980.897.226-87

5 Nº REGISTRO
01312208475

6 CAT. VEIC
AD

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
JOAO MESSIAS DO CARMO
MARIA FREITAS DO CARMO

9 ASSINATURA DO PORTADOR

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

14

Cliente

Casa de apoio a Criança Carente de Contagem

CNPJ : 00.211.504/0005-84

**Endereço: Rua dos Coqueiros, nº 218- Vila Ipê Amarelo-
Contagem-MG**

CEP: 32.071-058

Telefone: 31-3911-6030

Orçamento Oficina de Música

Data: 08/07/2025

Giovanne Davi Luiz da Silva

CNPJ: 46.246.380/0001-40

Rua Pôr do Sol nº59-Bairro Nova Contagem – Contagem -MG

CEP: 32.050-095

Telefone: 31-98408-5666

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de Música

Valor.....R\$42,00 hora aula

Total: R\$.....à combinar

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura

